



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO Nº 2.096/2024.

**NOMEIA SERVIDORA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Revoga Decreto n.º 2.079 de 21 de outubro de 2024 que nomeia a servidora **NATALIA EVANGELISTA DE MIRANDA na Secretaria municipal de Educação no cargo de Assessor Setorial I.**

Art. 2º - Fica nomeada Sra. **NATALIA EVANGELISTA DE MIRANDA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 031.012.962-18 para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de novembro de 2024.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 19/11/2024
Por M^a Moandra K. S. de Oliveira
Código Identificador: D43980ED
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011